

CONTROLE INTERNO SAAE

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: CONTRATOS N.º 20229813

REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TERMO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EMENTA: Contratos N.º 20229813/ SAAE / PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2022-SAAE ADESÃO "CARONA" N.º. 001/2022-SRP. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 132/2021SAAEP DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N.º 004.2021.CP.SAAEP PARA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE POÇOS EXISTENTES POR PERFILAGEM ÓPTICA, ESTUDOS HIDRO GEOLÓGICO, ESTUDO GEOFÍSICOS, EXECUÇÃO DE PROJETOS DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE POÇOS VISANDO À ADEQUAÇÃO DO ABASTECIMENTO PÚBLICO POR MEIO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

1. DA SOLICITAÇÃO

O setor de licitação e Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA encaminhou a esta Controladoria Geral solicitação de Contratação acerca do Contrato N.º. 20229813 cujo objeto é a(o): **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 132/2021SAAEP DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N.º 004.2021.CP.SAAEP PARA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE POÇOS EXISTENTES POR PERFILAGEM ÓPTICA, ESTUDOS HIDRO GEOLÓGICO, ESTUDO GEOFÍSICOS, EXECUÇÃO DE PROJETOS DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE POÇOS VISANDO À ADEQUAÇÃO DO**

CONTROLE INTERNO SAAE

ABASTECIMENTO PÚBLICO POR MEIO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, para análise e parecer.

2. DO MOTIVO DO PARECER

Trata-se do parecer para a aprovação do Contrato **Nº. 20229813** firmado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DE CARAJÁS-PA** e a empresa **W. TEODORO DE SOUSA & CIA LTDA** devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 14.738.833/0001-69**, tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de avaliação de poços existentes por perfilagem óptica, estudos hidro geológico, estudo geofísicos, execução de projetos de poços tubulares profundos serviços de regularização de poços visando à adequação do abastecimento público por meio de poços tubulares profundos, resta demonstrada a competência desta controladoria da autarquia, análise e manifestação.

3. FORMALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

- I.** Consta nos autos do processo a solicitação devidamente assinada pelo Diretor Geral do SAAE;
- II.** Foi apresentado a dotação orçamentária da despesa, informando que encontra-se dotada no exercício de 2022;
- III.** Declaração de Adequação Orçamentária;
- IV.** Convocação para celebração do contrato da empresa contratada;
- V.** Termo da Contratação da empresa;
- VI.** Foi juntada a documentação de regularidade fiscal atualizada da empresa contratada;
- VII.** Designação do Fiscal do Contrato.

4. PARECER

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo. Obedecendo, dentre outros, aos princípios da legalidade finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, e eficiência, a administração resolve afirmar a presente contratação.

CONTROLE INTERNO SAAE

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pelo Diretor Geral do SAAE não deixa dúvidas sobre a necessidade da contratação, sobretudo no que diz respeito a continuidade dos serviços públicos.

Outrossim, a solicitação possui amparo legal, cujos tramites foram respeitados pelo Diretor da Autarquia, sobretudo, demonstrando no processo, a vantajosidade dos contratos.

Portanto não há objeção deste Controle Interno para sobre os contratos realizado, haja vista que foi cumprida as determinações vigentes.

Recomendamos, ainda que após assinatura do contrato seja devidamente publicado nos meios de comunicação oficial para atendimento do disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade dos atos apresentados, opino pela regularidade do **Contrato Nº. 20229813**.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da autoridade solicitante, que tem competência técnica para tal, cabendo ao controle interno apenas a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal e suas Autarquias.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de maio de 2022.



Brenda Silveira Sales Pereira
Controladora Geral
Portaria Nº. 018/2020 - SAAE